

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **QUALITY SAUDE AMBIENTAL**, com sede à Rua Soldado Graciliano, nº 67, CEP 50.771-360, Bairro do Jiquiá, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.333.266/0001-00, neste ato representada por seu administrador, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 07 de outubro de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual fixado no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato, fixando novo prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de 07 de outubro de 2024 até 07 de outubro de 2025.

1.2 – O prazo de vigência acima estabelecido será interrompido, de imediato, na hipótese de ocorrer a rescisão ou término de vigência do contrato de gestão firmado entre a **CONTRATANTE** e o Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco/SES, cujo objeto é a gestão da UPAE Arcoverde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de Outubro de 2024.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
07/10/2024 18:28:07

ID: BG44TOMJSGI-GI3DSMBUGA2Q-VOHULQNCKUMFU



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE ARCOVERDE**

Electronically signed by:

CARLOS ANTÓNIO DE OLIVEIRA

CARLOS ANTÓNIO DE
OLIVEIRA MILET JUNIOR
quality.controldepr
agas@hotmail.com
07/10/2024 17:23:47

ID: 2G44TOMJSGI-GI3DSMBUGA2Q-2JSQURWZ4QQIY

QUALITY SAUDE AMBIENTAL

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

Nome:

ID: 9G44TOMJSGI-GI3DSMBUGA2Q-7K0XXXSHDWQKQ

CPF/MF:

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
02/10/2024 15:09:33

Electronically signed by:

Luiz Gonzaga Júnior

Nome:

ID: DG44TOMJSGI-GI3DSMBUGA2Q-RN03X3HP7EZHX

CPF/MF:

LUIZ GONZAGA JUNIOR
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
02/10/2024 15:19:40



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br